



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 071 DE 03 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29/jun/2006, e com fundamento no inciso III, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sobre a empresa **BJC Equipamentos Elétricos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.915.321/0001-16, em decorrência da inexecução do fornecimento contratado através da Autorização de Fornecimento nº 067/2006, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC nº 085/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

ABIMAEEL FERNANDO DOURADO LOULA